

Envelope nº 03 - Habilitação

LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 278/2025
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, sob demanda, para atender às necessidades dos Portos de Paranaguá e Antonina, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Nome do licitante: **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**

CNPJ: 02.786.257/0001-46

www.geplangerenciamento.com.br

R. Valdivia, 344 - Hugo Lange
Curitiba - PR,
CEP: 80040-260
(41) 3262-2670



[Small scribble]

[Star-like scribble]

[Cursive 'R']

[Checkmark-like mark]

[Cursive 'R']

[Cursive 'R']

[Cursive 'R']

[Checkmark-like mark]

[Cursive 'D']

[Cursive 'R']

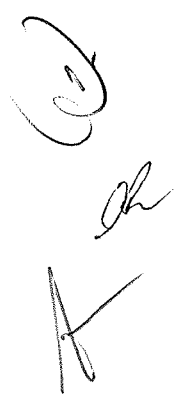
[Checkmark-like mark]

ENVELOPE Nº 03 – HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA			Protocolo: PRC2600265260			
NIRE : 41203962790 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41203962790		CNPJ 02.786.257/0001-46		Data de Ato Constitutivo 19/08/1998	Início de Atividade 10/08/1998	
Endereço Completo Rua VALDIVIA, Nº 344, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 80040-260						
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL (I) A PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00) (II) A ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE 43.99-1-01) (III) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E A ARQUITETURA (CNAE 71.19-7-99) (IV) A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 41.20-4-00) (V) A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PRO-FISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 85.99-6-04) (VI) A PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA (CNAE 71.11-1-00) (VII) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS (CNAE 74.90-1-99) (VIII) A INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CNAE 41.10-7-00) (IX) A COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS (CNAE 68.10-2-01) (X) ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS (CNAE 74.2.0-0-02) (XI) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS (CNAE 72.1.0-0-00) (XII) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS (CNAE 82.1.9-9-99) (XIII) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (CNAE 71.1.9-7-01) E (XIV) ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS(CNAE 71.19-7/02).						
Capital Social R\$ 1.628.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e oito mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.628.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e oito mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome TIAGO LYRA DE FARO		CPF/CNPJ 859.435.411-87	Participação no capital R\$ 24.420,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ARNO SCHMIDT TERRES		CPF/CNPJ 610.095.479-68	Participação no capital R\$ 407,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ADERSON LUDKA FERNANDES		CPF/CNPJ 066.195.309-23	Participação no capital R\$ 163,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GABRIEL FERNANDO SPULDARO		CPF/CNPJ 074.058.079-50	Participação no capital R\$ 163,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ROBERTO MODESTO		CPF/CNPJ 250.333.518-77	Participação no capital R\$ 163,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELLY NUNES DE ARAUJO		CPF/CNPJ 074.158.229-51	Participação no capital R\$ 24.420,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALEXANDRE DUBIEL GERMANO		CPF/CNPJ 030.012.609-39	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RICARDO ALESSANDRINI AMARAL		CPF/CNPJ 231.534.669-04	Participação no capital R\$ 1.468.101,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GABRIEL KLAMAS BOAMORTE		CPF/CNPJ 006.145.899-67	Participação no capital R\$ 163,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome RICARDO ALESSANDRINI AMARAL		CPF 231.534.669-04		Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação ATIVA		
Data 11/12/2025	Número 20255891636	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 15:13:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KG3PGN.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas

ALEXANDRE DUBIEL GERMANO, brasileiro, solteiro, nascido em 23.05.1980, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Registro Geral (“RG”) sob o nº 5.673.549-6, expedida em 04.04.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 030.012.609-39, e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (“CREA”) sob o nº 92236-D, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Schiller, nº 702, Alto da XV, CEP 80050-260;

LUCAS FERNANDES LUIZ, brasileiro, solteiro, nascido em 17.11.1994, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 9.585.974-7, expedida em 14.05.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 093.615.839-56 e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (“CREA”) sob o nº 183493-D, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Ana de Oliveira Viana, nº 606, Bairro Fanny, CEP 81.030-200;

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14.08.1956, natural de Curitiba/PR, arquiteto, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob o nº 568.766, expedida em 17.09.1973 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 231.534.669-04, e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (“CAU”) sob o nº A 82113-6, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Dalegrave, nº 78, Bacacheri, CEP 82520-660;

TIAGO LYRA DE FARO brasileiro, solteiro, nascido em 23.06.1980, natural de Belo Horizonte/MG, bacharel em relações internacionais, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 1.631.681, expedida em 28.09.1993 pela Secretaria de Segurança Pública Do Distrito Federal (“SSP-DF”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 859.435.411-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Paulo Martins, nº 353 – apartamento 303, Bairro Mercês, CEP 80.710-010;

MARCELLY NUNES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, nascida em 18.06.1990, natural de Curitiba/PR, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 9.494.600-0, expedida em 13.02.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 074.158.229-51, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Giraldi, nº 885, Bairro Cajuru, CEP 82.920-060;

ARNO SCHMIDT TERRES, brasileiro, solteiro, com união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1966, natural de Clevelândia/ PR, Engenheiro Civil, portador da carteira de habilitação CNH nº 01438463906 Detran-PR, onde consta o registro profissional nº 24656/CREA-PR e o CPF/MF nº 610.095.479-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Urbano Lopes, nº 238 - apartamento 701, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-520.

ADERSON LUDKA FERNANDES, brasileiro, casado, nascido em 04.06.1988, natural de Joinville/SC, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 544.974-1, expedida em 17/02/2014 pela Secretaria de Segurança Pública De Santa Catarina (“SSP-SC”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 066.195.309-23, residente e domiciliado na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Manoel Maia Junior, nº 505, Bairro Alvorada, CEP 83.206-295 ;

GABRIEL FERNANDO SPULDARO, brasileiro, solteiro, nascido em 15.10.1996, natural de Guarapuava/PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 1.0713.914-1, expedida em 13.03.2015 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 074.058.079-50, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Coronel Saldanha, 1479, Bairro Centro, CEP 85.010-130;

GABRIEL KLAMAS BOAMORTE, brasileiro, casado, nascido em 18/10/1980, natural de Curitiba/PR, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 5.968.221-0, expedida em 18.09.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 006.145.899-67, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na R Governador Agamenon Magalhaes, 239 - Apartamento 702 – 7º andar - Torre 2, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-51;

ROBERTO MODESTO, brasileiro, casado, nascido em 03.04.1975, natural de São Caetano do Sul/SP, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 37.250.553-3, expedida em 15/04/2014 pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (“SSP-SP”), inscri-

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

to no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 250.333.518-77, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na R Major Theolindo Ferreira Ribas, 2130 – Casa 09, Bairro Hauer, CEP 81.670-110;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.786.257/0001-46, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Valdívia, nº 344, Hugo Lange, CEP 80040-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41203962790, em sessão de 19.08.1998, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20251810526, em 11.04.2025;

RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª. Fica alterado o **estado civil e o endereço** dos sócios abaixo qualificados, para que passe a constar como segue:

a) **ALEXANDRE DUBIEL GERMANO** altera seu estado civil **de:** Solteiro. **Para:** casado sob o regime de comunhão parcial de bens, e altera seu endereço **de:** Rua Schiller, nº 702, Alto da XV, CEP 80050-260, Curitiba-PR; **Para:** Rua Dr. Manoel Pedro, nº 477 – apto 1105, Cabral, CEP 80050260, Curitiba-PR;

b) **MARCELLY NUNES DE ARAÚJO**, altera seu estado civil **de:** Solteira; **Para:** casada sob o regime de separação convencional de bens, e altera seu endereço **de:** Rua José Giraldi, nº 885, Bairro Cajuru, CEP 82.920-060, Curitiba-PR, **Para:** Rua Humberto Giraldi, nº 614, Bairro Cajuru, CEP 82.920-080, Curitiba-PR.

Cláusula 2ª. O sócio **LUCAS FERNANDES LUIZ**, que possui 24.420 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais), pelo exercício da faculdade prevista na Cláusula Décima Sétima do Contrato Social, se retira da Sociedade neste ato, mediante o pagamento dos haveres a que faz jus, os quais, apurados na forma prevista na citada Cláusula Décima Sétima do Contrato Social pelo levantamento de Balanço Patrimonial de determinação na data-base: ingresso em 04.2021 e saída em 08.2025, contemporânea à formalização do direito de retirada, importam em R\$ 144.092,84 (cento e quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta e oitenta e quatro

Handwritten initials and signatures: a circled 'D', 'R', and 'A'.

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

centavos), os quais serão pagos em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, nos valores e vencimentos a seguir:

a) 1 (uma) parcela inicial de R\$ 14.409,30 (quatorze mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos) em 10 de outubro de 2025;

b) 14 (quatorze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 9.263,11 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e onze centavos) cada uma, vencendo a primeira em 10 de novembro de 2025 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 1º. As parcelas previstas na alínea “b” do *caput* desta cláusula serão pagas acrescidas de correção monetária pela variação acumulada do Índice Nacional da Construção Civil apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“INCC/FGV”), calculada a partir da data da assinatura deste instrumento até a data de cada pagamento. Na hipótese de extinção ou falta de divulgação do INCC/FGV, aplicar-se-á sobre as parcelas aludidas no *caput* desta cláusula, em substituição, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“INPC/IBGE”), ou o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-DI”), nesta ordem de preferência.

Parágrafo 2º. Todos os pagamentos previstos nesta cláusula serão efetivados através de Transferência Eletrônica Disponível (“TED”) ou sistema de pagamentos instantâneos (“PIX”) a crédito da conta corrente bancária do sócio retirante **LUCAS FERNANDES LUIZ** indicada abaixo, valendo os comprovantes respectivos como recibos de quitação, para todos os fins e efeitos legais.

Banco Itaú

Agência 7826

Conta 05969-8

Chave PIX: CPF 093.615.839-56

Espaço reservado para uso da Junta Comercial



GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo 3º. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer das parcelas dos haveres devidas ao sócio retirante **LUCAS FERNANDES LUIZ** ensejará a incidência de correção monetária sobre os valores devidos pela variação acumulada do IGP-M/FGV, juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, ambos calculados da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória de 1% (um por cento) sobre a parcela vencida e em atraso. O atraso de 3 (três) parcelas consecutivas ensejará, além dos encargos acima, o vencimento antecipado das parcelas vincendas, que poderão ser exigidas pela via executiva em sua totalidade, mediante aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.




Cláusula 3ª. Salvo pelos pagamentos a serem efetivados na forma estabelecida na Cláusula 2ª, o sócio **LUCAS FERNANDES LUIZ**, que se retira da Sociedade, declara-se pago e satisfeito de todos os seus haveres, incluindo *pro labore*, lucros, resultados do exercício, créditos de juros sobre capital próprio, ativo intangível e outros créditos de qualquer natureza representativos de sua participação na Sociedade, reconhecendo nada mais haver a reclamar a este ou a qualquer outro título, em tempo algum, dos sócios ou da Sociedade.

Cláusula 4ª. O sócio **LUCAS FERNANDES LUIZ**, que possui 24.420 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por compra e venda a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, ao sócio **RICARDO ALESSANDRINI AMARAL**, pelo preço certo e de comum acordo ajustado de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais), o qual o cedente dá plena, total e irrevogável quitação.

Cláusula 5ª. Em decorrência, o capital social no valor de R\$ 1.628.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), dividido em 1.628.000 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
Ricardo Alessandrini Amaral	1.468.101	1.468.101,00	90,18
Alexandre Dubiel Germano	110.000	110.000,00	6,76
Tiago Lyra De Faro	24.420	24.420,00	1,5

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Marcelly Nunes de Araújo	24.420	24.420,00	1,5
Arno Schmidt Terres	407.00	407,00	0,025
Aderson Ludka Fernandes	163.00	163,00	0,01
Gabriel Fernando Spuldaro	163.00	163,00	0,01
Gabriel Klamas Boamorte	163.00	163,00	0,01
Roberto Modesto	163.00	163,00	0,01
TOTAL	1.628.000	1.628.000,00	100,00

Cláusula 6ª. A responsabilidade técnica e a representação da Sociedade perante os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e quaisquer outros órgãos ou entidades públicas e privadas em que tal responsabilidade seja exigida será exercida pelo sócio **ALEXANDRE DUBIEL GERMANO**, já qualificado neste instrumento.

Cláusula 7ª. Em consequência das deliberações precedentes, fica aprovada a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a nova redação que segue:

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

①
pk
jt

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas

ALEXANDRE DUBIEL GERMANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.05.1980, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Registro Geral (“RG”) sob o nº 5.673.549-6, expedida em 04.04.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 030.012.609-39, e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (“CREA”) sob o nº 92236-D, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 477 – ap 1105, Cabral, CEP 80050-260;

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14.08.1956, natural de Curitiba/PR, arquiteto, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob o nº 568.766, expedida em 17.09.1973 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 231.534.669-04, e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (“CAU”) sob o nº A 82113-6, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Dalegrave, nº 78, Bacacheri, CEP 82520-660;

TYAGO LYRA DE FARO brasileiro, solteiro, nascido em 23.06.1980, natural de Belo Horizonte/MG, bacharel em relações internacionais, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob o nº 1.631.681, expedida em 28.09.1993 pela Secretaria de Segurança Pública Do Distrito Federal (“SSP-DF”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 859.435.411-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Paulo Martins, nº 353 – apartamento 303, Bairro Mercês, CEP 80.710-010;

MARCELLY NUNES DE ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime de separação convencional de bens, nascida em 18.06.1990, natural de Curitiba/PR, advogada, portadora da Cédula de Identidade (“RG”) sob o nº 9.494.600-0, expedida em 13.02.2002 pela Secretaria de Segurança Públi-

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

①
PR
A

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ca do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 074.158.229-51, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Humberto Giraldi, nº 614, Bairro Cajuru, CEP 82.920-080;

ARNO SCHMIDT TERRES, brasileiro, solteiro, com união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1966, natural de Clevelândia/ PR, Engenheiro Civil, portador da carteira de habilitação CNH nº 01438463906 Detran-PR, onde consta o registro profissional nº 24656/CREA-PR e o CPF/MF nº 610.095.479-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Urbano Lopes, nº 238 - apartamento 701, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-520.

ADERSON LUDKA FERNANDES, brasileiro, casado, nascido em 04.06.1988, natural de Joinville/SC, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 544.974-1, expedida em 17/02/2014 pela Secretaria de Segurança Pública De Santa Catarina (“SSP-SC”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 066.195.309-23, residente e domiciliado na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Manoel Maia Junior, nº 505, Bairro Alvorada, CEP 83.206-295 ;

GABRIEL FERNANDO SPULDARO, brasileiro, solteiro, nascido em 15.10.1996, natural de Guarapuava/PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 1.0713.914-1, expedida em 13.03.2015 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 074.058.079-50, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Coronel Saldanha, 1479, Bairro Centro, CEP 85.010-130;

GABRIEL KLAMAS BOAMORTE, brasileiro, casado, nascido em 18/10/1980, natural de Curitiba/PR, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 5.968.221-0, expedida em 18.09.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná (“SSP-PR”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 006.145.899-67, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na R Governador Agamenon Magalhaes, 239 - Apartamento 702 – 7º andar - Torre 2, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-51;

ROBERTO MODESTO, brasileiro, casado, nascido em 03.04.1975, natural de São Caetano do Sul/SP, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade (“RG”) sob nº 37.250.553-3, expedida em 15/04/2014 pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (“SSP-SP”), inscri-



GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

to no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 250.333.518-77, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na R Major Theolindo Ferreira Ribas, 2130 – Casa 09, Bairro Hauer, CEP 81.670-110;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.786.257/0001-46, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Valdívia, nº 344, Hugo Lange, CEP 80040-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41203962790, em sessão de 19.08.1998 e última alteração contratual arquivada sob o nº 20194717836, em 19.09.2019; RESOLVEM de comum acordo aprovar a consolidação do Contrato Social nos termos seguintes:

CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.** e será regida pelo Contrato Social e pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 (“Código Civil”) a ela aplicáveis, e nos casos omissos, exclusiva e supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), que rege as sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Valdívia, nº 344, Hugo Lange, CEP 80040-260, podendo abrir ou encerrar outras filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação de sócios quotistas representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social **(i)** a prestação de serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00); **(ii)** a administração de obras (CNAE 43.99-1-01); **(iii)** atividades técnicas relacionadas à engenharia e à arquitetura (CNAE 71.19-7-99); **(iv)** a construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); **(v)** a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04); **(vi)** a prestação de serviços de arquitetura (CNAE 71.11-1-00); **(vii)** outras atividades profissionais, científicas e técnicas (CNAE 74.90-1-99); **(viii)** a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00); **(ix)** a compra e venda de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-01) **(x)** Atividades de produção de fotografias aéreas e subma-



GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

rinas (CNAE 74.2.0-0-02); **(xi)** Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 72.1.0-0-00); **(xii)** Preparação de documentos e serviços (CNAE 82.1.9-9-99); **(xiii)** Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71.1.9-7-01) e **(xiii)** Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71.1.9-7-01) e **(xiv)** Atividades de Estudos Geológicos (CNAE 71.19-7-02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de abril de 1998.

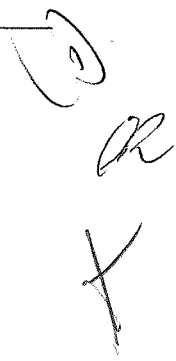
**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado é no valor de R\$ 1.628.000,00 (um milhão seiscentos e vinte oito mil reais), dividido em 1.628.000 (um milhão seiscentos e vinte oito mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
Ricardo Alessandrini Amaral	1.468.101	1.468.101,00	90,18
Alexandre Dubiel Germano	110.000	110.000,00	6,76
Tiago Lyra De Faro	24.420	24.420,00	1,5
Marcelly Nunes de Araújo	24.420	24.420,00	1,5
Arno Schmidt Terres	407.00	407,00	0,025
Aderson Ludka Fernandes	163.00	163,00	0,01
Gabriel Fernando Spuldaro	163.00	163,00	0,01
Gabriel Klamas Boamorte,	163.00	163,00	0,01
Roberto Modesto	163.00	163,00	0,01
TOTAL	1.628.000	1.628.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios terão preferência para subscrever os aumentos de capital que forem aprovados na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias após a deliberação respectiva. A eventual cessão do direito de preferência deverá observar, no que lhe for aplicável, o disposto na Cláusula Oitava, abaixo.

Espaço reservado para uso da Junta Comercial



GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADE**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais

**CAPÍTULO IV
CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título por um sócio a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte deverá notificar por escrito à Sociedade e aos demais sócios, informando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio ofertante deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio ofertante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres, na forma do disposto na Cláusula Décima Oitava, abaixo.

**CAPÍTULO V
DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais que impliquem em alteração do Contrato Social deverão ser tomadas por sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital so-

Handwritten signatures and initials:
D.
R.
A.

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

cial, cabendo um voto a cada quota do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dependem de deliberação e aprovação dos sócios, além de outras matérias designadas em lei, no Contrato Social ou em Acordo de Quotistas, as seguintes matérias:

- a) autorização para aquisição de participações pela sociedade em outras empresas ou empreendimentos no Brasil ou no exterior;
- b) qualquer matéria relativa ao direito de retirada dos sócios quotistas;
- c) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade;
- d) aprovação ou alteração de orçamentos anuais e programas de investimentos.
- e) prestação de garantias pela sociedade em favor de terceiros;
- f) alteração do regime de tributação da sociedade;
- g) outorga de procurações em nome da sociedade para a prática de quaisquer dos atos previstos neste parágrafo.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembleia ou através de resolução por escrito, conforme o disposto nos parágrafos desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões de sócios serão convocadas por correspondência escrita encaminhada aos sócios com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada, ou por anúncios publicados de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil, sendo dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

(Handwritten signatures and initials)

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dos trabalhos e das deliberações tomadas em reuniões de sócios será lavrada ata assinada pelos quotistas presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

**CAPÍTULO VI
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) único administrador designado Diretor, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelos serviços prestados à sociedade, todos os sócios serão remunerados a título de pró-labore com 1 (um) salário-mínimo vigente, os eventuais proventos adicionais oriundo da sociedade serão aqueles resultantes dos adiantamentos para futuras distribuições de lucros na proporção das cotas sociais subscritas e integralizadas, estabelecidas na composição do contrato social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado ao Diretor delegar o exercício das suas funções, exceto quanto à regular constituição de procuradores da Sociedade, nos termos do disposto no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda, abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Diretor é dispensado da prestação de caução para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Diretor terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Sociedade, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe no entanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sem prejuízo do cumprimento do disposto na Cláusula Nona, para a aquisição, alienação ou oneração a qualquer título de direitos em geral e de bens do ativo

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

permanente da Sociedade; contratação de empréstimos ou concessão de mútuos de qualquer valor em favor de sócios, administradores, empregados ou terceiros; e prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros, a Sociedade será representada pela assinatura individual do Diretor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade representada individualmente pelo Diretor poderá constituir procuradores com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos. As procurações com poderes *ad iudicia* poderão ser outorgadas com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. É investido e empossado no cargo de Diretor o sócio **RICARDO ALESSANDRINI AMARAL**, já qualificado neste instrumento, o qual declara neste ato, sob as da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO VII
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica e a representação da Sociedade perante os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e quaisquer outros órgãos ou entidades públicas e privadas em que tal responsabilidade seja exigida será exercida pelo sócio **ALEXANDRE DUBIEL GERMANO**, já qualificado neste instrumento.

**CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaboradas as demonstrações e levantamentos exigidos por lei e, a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas ou em proporção diferente decidida por consenso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em qualquer época do ano a Sociedade poderá levantar balanços

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46****NIRE Nº 41203962790****TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

intermediários, com ou sem distribuição de lucros. A Sociedade poderá, ainda, com base em balanços intermediários, declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos resultados apurados pela Sociedade até que seja regularmente deliberada a sua distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios devem se reunir para (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício anterior; (ii) designar administradores, quando for o caso; e (iii) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a deliberação mencionada no item anterior, os documentos ali descritos devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou através de publicação de editais no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na localidade da sede da sociedade. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura desses documentos, que serão submetidos à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

CAPÍTULO IX**DIREITO DE RETIRADA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 30 (trinta) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da Sociedade na data da retirada, e pagamento em até 30 (Trinta) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante total apurado e com vencimento nos 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, que deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias que se seguirem à data da formalização do pedido de retirada, e as demais em igual valor, acrescidas de correção monetária anual pela variação acumulada do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) e representadas por igual número de notas promissórias emitidas pela Sociedade simultaneamente com a assinatura da correspondente alteração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de extinção ou falta de divulgação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), aplicar-se-á sobre as parcelas aludidas no caput desta cláusula, em

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

substituição, o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM).

CAPÍTULO X

FALÊNCIA, INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A falência, a incapacidade ou o falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes de comum acordo resolvam liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os haveres do sócio declarado falido ou incapaz ou falecido serão apurados mediante levantamento de balanço especial que tomará por base a situação patrimonial da Sociedade na data da resolução (declaração de falência ou de incapacidade ou falecimento), com pagamento do valor respectivo em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme critérios estabelecidos na Cláusula Décima Sétima e seu parágrafo único, vencendo-se a primeira no prazo previsto em referida cláusula, porém contado a partir da apresentação à Sociedade da autorização judicial para o recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de falecimento de sócio, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo se fazer representar perante a Sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será facultado o ingresso na sociedade dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido caso haja expresse consenso de sócios remanescentes que representem pelo menos mais da metade do capital social, e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

PARÁGRAFO QUARTO: Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres previstos nesta cláusula serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da Sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

CAPÍTULO XI

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de pelo menos

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

(Handwritten signatures)

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3/4 (três quartos) do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude da prática de atos graves, cuja exclusão será determinada em reunião ou assembleia especialmente designada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Reputar-se-á justa causa, para o efeito de exclusão de sócio, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio e/ou de administrador e a quebra da *affectio societatis*.

CAPÍTULO XII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida e liquidada a qualquer tempo mediante resolução dos sócios, ou nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO XIII

ACORDOS DE SÓCIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A Sociedade deverá obediência aos termos e condições previstos no Acordo de Quotistas celebrado em 21 de dezembro de 2015 e seus respectivos aditamentos (em conjunto, o "Acordo de Quotistas"), os quais vinculam a totalidade das quotas do capital social, estando uma via de tais instrumentos devidamente arquivados na sede social.

CAPÍTULO XIV

FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Qualquer questão oriunda da interpretação ou execução deste Contrato ou qualquer outra discussão que surja entre os sócios deverá ser decidida no Foro Central de Curitiba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, o qual terá preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser".

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Curitiba, 14 de outubro de 2025

(D)
OK
A

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ/ME Nº 02.786.257/0001-46

NIRE Nº 41203962790

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE DUBIEL GERMANO

LUCAS LUIZ FERNANDES

MARCELLY NUNES DE ARAÚJO

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL

TIAGO LYRA DE FARO

ARNO SCHMIDT TERRES

ADERSON LUDKA FERNANDES

GABRIEL FERNANDO SPULDARO

GABRIEL KLAMAS BOAMORTE

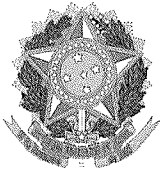
ROBERTO MODESTO

Visto da Advogada: _____

Buna Caroline Serrato
AOB/PR 98138

Espaço reservado para uso da Junta Comercial





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06619530923	ADERSON LUDKA FERNANDES
03001260939	ALEXANDRE DUBIEL GERMANO
61009547968	ARNO SCHMIDT TERRES
09829293904	BRUNA CAROLINE SERRATO
07405807950	GABRIEL FERNANDO SPULDARO
00614589967	GABRIEL KLAMAS BOAMORTE
09361583956	LUCAS FERNANDES LUIZ
07415822951	MARCELLY NUNES DE ARAUJO
23153466904	RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
25033351877	ROBERTO MODESTO

(D)
a
A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85943541187	TIAGO LYRA DE FARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 15:07 SOB Nº 20255139861.
PROTOCOLO: 255139861 DE 23/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516943910. CNPJ DA SEDE: 02786257000146.
NIRE: 41203962790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2025.
GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(10)
AK
A

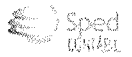
HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(Handwritten marks)

**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
DO ÚLTIMO EXERCÍCIO**

Handwritten initials: D, R, A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.786.257/0001-46
Número de Ordem do Livro: 28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
NIRE 41203962790
CNPJ 02.786.257/0001-46
Número de Ordem 28
Natureza do Livro Livro Diario
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/08/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 41543

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro Livro Diario
Número de ordem 28
Quantidade total de linhas do arquivo digital 41543
Data de inicio 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.22.37.D5.C1.B7.6F.19.B9.4D.44.88.C3.FE.5B.37.46.87.29.37-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12507340630 em 06/05/2025, protocolo 252174313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
Número de Registro:	41203962790
CNPJ:	02786257000146
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	28
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00620550970	ANA CLAUDIA SERRATO KRUGER	PR058024/O-2
23153466904	RICARDO ALESSANDRINI AMARAL	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 10:40 SOB Nº 20252174313.
PROTOCOLO: 252174313 DE 05/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507340630. NIRE: 41203962790.
GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 28

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 235 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 235 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

Endereço: Rua VALDIVIA, 344

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade/UF/CEP: Curitiba / PR / 80040-260

Registro junta: 41203962790 em 19/08/1998

Inscrição estadual: 90.929.244-13

CNPJ: 02.786.257/0001-46

Inscrição municipal: 07511180

Data da Constituição: 19/08/1998

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Curitiba, 01 de Janeiro de 2024

ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
Contador
CPF: 006.205.509-70
CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 231.534.669-04

W' OR

A

Balço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 expresso em R\$Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS
LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

Código Classificação	Nome	2024	2023
1 01	ATIVO	14.921.516,66	11.135.632,51
2 01.1	ATIVO CIRCULANTE	13.900.226,68	10.762.432,87
3 01.1.1	DISPONIBILIDADES	12.606.803,00	9.119.565,51
4 01.1.1.01	CAIXA	9.461,73	9.750,94
6 01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	24,00	1.167.211,47
11 01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	12.597.317,27	7.942.603,10
14 01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.293.423,68	1.642.867,36
15 01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	806.106,87	1.386.060,75
32 01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	206.038,94	5.460,53
40 01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	281.277,87	251.346,08
78 01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.021.289,98	373.199,64
93 01.2.2	INVESTIMENTOS	895.554,70	329.004,70
1031 01.2.2.04	PARTIC EM OUTRAS SOCIEDADES - SPE	566.550,00	0,00
1830 01.2.2.08	OUTROS INVESTIMENTOS	329.004,70	329.004,70
96 01.2.3	IMOBILIZADO	125.735,28	44.155,45
97 01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	453.306,22	350.732,53
115 01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(327.570,94)	(306.577,08)
123 01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	0,00	39,49
124 01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	91.665,63	91.665,63
132 01.2.4.02	(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	(91.665,63)	(91.626,14)

LABOR CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S
ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
Contador
CPF: 006.205.509-70
CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 231.534.669-04

Balço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 expresso em R\$Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS
LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

Código	Classificação	Nome	2024	2023
144	02	PASSIVO	14.921.516,66	11.135.632,51
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	672.616,98	1.028.807,23
146	02.1.1	FORNECEDORES	288.802,85	94.309,93
147	02.1.1.01	FORNECEDORES	288.802,85	94.309,93
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	37.448,05	51.108,90
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.407,23	14.755,64
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.770,04	3.524,40
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.670,08	10.657,37
175	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	4.600,70	22.171,49
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	315.798,82	324.278,97
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	11.267,39	22.340,76
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	218.954,89	210.034,35
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	85.576,54	91.903,86
204	02.1.5	CONTAS A PAGAR	30.567,26	559.109,43
210	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	30.567,26	30.567,26
214	02.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	0,00	528.542,17
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	376.750,00	0,00
221	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	153.500,00	0,00
2199	02.2.1.05	EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	153.500,00	0,00
915	02.2.2	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	223.250,00	0,00
1006	02.2.2.03	EMPRÉSTIMOS	223.250,00	0,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.872.149,68	10.106.825,28
226	02.3.1	CAPITAL	1.628.000,00	1.628.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.628.000,00	1.628.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.244.149,68	8.478.825,28
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.478.825,28	8.385.778,24
252	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.552.411,08	2.209.547,36
620	02.3.4.05	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)

LABOR CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S
ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
Contador
CPF: 006.205.509-70
CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 231.534.669-04

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 expresso em R\$

Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

LTDA

Nome

2024

2023

Nome	2024	2023
RECEITA BRUTA	16.585.240,53	10.176.846,23
Receita com Prestação de Serviços	15.893.036,67	9.457.895,76
Outras Receitas Operacionais	692.203,86	718.950,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(1.357.877,98)	(681.182,84)
PIS sobre vendas e serviços	(102.090,56)	(62.507,53)
COFINS sobre vendas e serviços	(471.187,21)	(288.496,31)
ISS Sobre Serviços Prestados	(784.600,21)	(330.179,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	15.227.362,55	9.495.663,39
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.608.907,05	861.742,04
Custos dos Serviços Prestados	2.608.907,05	861.742,04
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	12.618.455,50	8.633.921,35
DESPESAS OPERACIONAIS	4.202.687,92	5.320.156,37
Despesas Trabalhistas	610.275,46	511.538,16
Despesas Com Encargos Sociais	147.263,78	88.879,69
Despesas Com Serviços de Terceiros	0,00	943.664,22
Despesas Financeiras	8.017,72	53.199,52
Despesas Tributárias	31.046,09	27.513,89
Despesas Gerais	3.406.084,87	3.695.360,89
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	8.415.767,58	3.313.764,98
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	8.415.767,58	3.313.764,98
(+) Lucro Operacional Bruto	8.415.767,58	3.313.764,98
(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica	1.362.363,04	800.056,89
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	500.993,46	304.160,73
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	6.552.411,08	2.209.547,36

LABOR CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S
ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
Contador
CPF: 006.205.509-70
CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 231.534.669-04

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024 expresso em R\$

Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS
 LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

Nome	2024	2023
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	8.478.825,28	8.385.778,24
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.552.411,08	2.209.547,36
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)
Lucros Distribuídos no Exercício	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	12.244.149,68	8.478.825,28

LABOR CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S
 ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
 Contador
 CPF: 006.205.509-70
 CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
 Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
 CPF: 231.534.669-04

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 até 31/12/2024 expresso em R\$

Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

LTDA

Nome	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	6.552.411,08	2.209.547,36
Depreciação e Amortização	21.033,35	13.198,66
(Aumento) Redução em Contas a Receber	579.953,88	166.202,74
Adiantamentos	(200.578,41)	18.539,47
Tributos a Compensar	(29.931,79)	24.534,95
Aumento (Redução) em Fomecedores	194.492,92	58.641,55
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	(17.400,69)	69.299,37
Aumento (Redução) Imposto de Renda e Contribuição Social	8.920,54	96.083,86
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	(13.660,85)	2.190,40
Aumento (Redução) Demais Contas a Pagar	(528.542,17)	324.062,87
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.566.697,86	2.982.301,23
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ativo Imobilizado	(102.573,69)	(53.588,67)
Participações / Investimentos	(566.550,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(669.123,69)	(53.588,67)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	(388.610,91)
Empréstimos Tomados a Longo Prazo	376.750,00	0,00
Pagamento de Lucros e Dividendos	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.410.336,68)	(2.505.111,23)
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	3.487.237,49	423.601,33
Disponibilidades no Início do Período	9.119.565,51	8.695.964,18
Disponibilidades no Final do Período	12.606.803,00	9.119.565,51

LABOR CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S
ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
Contador
CPF: 006.205.509-70
CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 231.534.669-04

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido de 01/01/2024 at  31/12/2024 expresso em R\$

Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

LTDA

Nome	2024	2023
SALDO NO IN�CIO DO PER�ODO	10.106.825,28	10.013.778,24
RESULTADO L�QUIDO DO EXERC�CIO	6.552.411,08	2.209.547,36
PROPOSTA DA ADMINISTRA�O P/ DESTINA�O DO LUCRO	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)
Lucros Distribuídos no Exerc�cio	(2.787.086,68)	(2.116.500,32)
SALDO NO FINAL DO PER�ODO	13.872.149,68	10.106.825,28

LABOR CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S

ANA CLAUDIA SERRATO KR GER

Contador

CPF: 006.205.509-70

CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL

S cio(a) Pessoa F sica Domiciliado no Brasil

CPF: 231.534.669-04

Handwritten signature and initials, possibly 'A' and 'R'.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

2. POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

3. REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

4. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

5. POLÍTICA CONTÁBIL

6. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

7. ESTIMATIVAS E PREMISSAS

8. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

9. ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

10. ESTOQUES

11. IMOBILIZADO

12. INTANGÍVEL

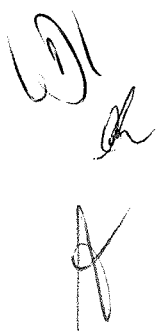
13. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

14. AJUSTE A VALOR PRESENTE

15. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

16. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

17. EVENTO SUBSEQUENTE



1) CONTEXTO OPERACIONAL

GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 02.786.257/0001-46, constituída em 19/08/1998, tributada pelo regime Lucro presumido, com ramo de atividade: Serviços de engenharia. Com sede no município de Curitiba, na Rua VALDIVIA 344 - , CEP: 80040-260, Bairro HUGO LANGE.

2) POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2024 e 31/12/2023 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei no. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. A empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis de acordo com a NBC TG 1001.

3) REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

4) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

5) POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

6) CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange à questão ética e profissional, e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integridade e procedência. A

Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda essas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a esse profissional.

7) ESTIMATIVAS E PREMISSAS

As demonstrações contábeis incluem, quando necessário, estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas do valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Nesse quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos profissionais que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

8) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas, resultantes do processo de conversão, foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

9) ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade do ativo reconhecido como investimento, imobilizado e intangível, levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável, conforme preveem as Seções 14, 17 e 18 da NBC TG 1001.

10) ESTOQUES

A empresa não possui saldos em estoque.

11) IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas para depreciação estão fundamentadas no tempo de vida útil econômica estimada dos bens. Os bens são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais determinadas pela Receita Federal.

12) INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a

Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresa: 164 - GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:02.786.257/0001-46

vida útil estimada, considerando vida útil o período de 10 (dez) anos.

13) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões, quando constituídas, encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos, ou quando da sua prescrição.

14) AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, se encontra determinado para as operações de prazo superior a um ano para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro-rata, e registrado em conta retificadora para que os ativos e os passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo do ativo, através de método da taxa efetiva de juros.

15) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, encontrando-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

16) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2024 e 31/12/2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

17) EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

LABOR CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S
ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
Contador
CPF: 006.205.509-70
CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 231.534.669-04

(Handwritten signatures)

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 28

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 235 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 235 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

Endereço: Rua VALDIVIA, 344

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade/UF/CEP: Curitiba / PR / 80040-260

Registro junta: 41203962790 em 19/08/1998

Inscrição estadual: 90.929.244-13

CNPJ: 02.786.257/0001-46

Inscrição municipal: 07511180

Data da Constituição: 19/08/1998

Período da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

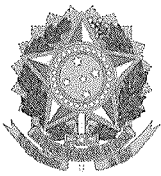
Curitiba, 31 de Dezembro de 2024

ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER
Contador
CPF: 006.205.509-70
CRC: PR-058024/O-2

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 231.534.669-04

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00620550970	ANA CLAUDIA SERRATO KRUGER
23153466904	RICARDO ALESSANDRINI AMARAL



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 10:40 SOB Nº 20252174313.
PROTOCOLO: 252174313 DE 05/05/2025. NIRE: 41203962790.
GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten marks)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203962790	CNPJ 02.786.257/0001-46
NOME EMPRESARIAL GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.22.37.D5.C1.B7.6F.19.B9.4D.44.88.C3.FE.5B.37.46.87.29.37	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02786257000146	GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE O:02786257000146	709813325686679332 9	24/06/2024 a 24/06/2025	Sim
Contador	00620550970	ANA CLAUDIA SERRATO KRUGER: 00620550970	683610430615986234 1	10/05/2024 a 10/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8A.22.37.D5.C1.B7.6F.19.B9.4D.44.88.
C3.FE.5B.37.46.87.29.37-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/03/2025 às 10:42:33

02.E2.E3.98.58.C7.92.71
1A.84.19.D3.86.FA.52.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

DECLARAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à **Rua Valdívia, nº 344**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Ricardo Alessandrini Amaral**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possui **Patrimônio Líquido no valor de R\$ 13.872.149,68 (treze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme demonstrado em suas demonstrações contábeis regularmente elaboradas e registradas, relativas ao último exercício social exigível.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALESSANDRINI Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904 AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:29:00 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº **02.786.257/0001-46**

Ricardo Alessandrini Amaral Representante Legal
CAU nº **A82113-6** RG: **568.766** CPF: **231.534.669-04**

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA
DEMONSTRAÇÕES:

1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor já Faturado	Contratante
1	35/2023	Supervisão de obras - Cais Lesta - Moegão	R\$ 5.215.925,84	R\$ 5.115.409,26	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA
2	54/2024	Gerenciamento das obras do CT4 - C	R\$ 4.054.440,00	R\$ 3.686.376,00	CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A.
3	46000003872025-0001	Gerenciamento das obras do CT5	R\$ 3.330.000,00	R\$ 1.087.147,04	CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A.
4	86/2025	Fiscalização das Obras de Dragagem do Porto São Francisco e a engorda da praia de Itapoá	R\$ 9.000.000,00	R\$ 3.079.503,48	SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
5	77/2022	Supervisão das obras da Orla de Matinhos	R\$ 9.791.236,29	R\$ 9.791.236,29	IAT - Instituto Água e Terra
6	3001/2022	Fiscalização das obras do empreendimento Noar	R\$ 501.689,04	R\$ 501.689,04	NEOLAR
7	2936/2021	Fiscalização das obras de loteamento Reserva Royal	R\$ 993.585,36	R\$ 993.585,36	FLORESTA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PART SPE LTDA
8	2875/2021	Vistorias das áreas comuns edifício Stay Batel	R\$ 43.205,22	R\$ 33.525,02	HESA 100
9	3002/2022	Fiscalização das obras do edifício My Place Jardim Botânico	R\$ 567.753,81	R\$ 516.753,81	HESA 104
10	2889/2021	Vistorias das áreas comuns edifício Landscape	R\$ 65.905,00	R\$ 53.472,00	HESA 134
11	-	Fiscalização das Obras dos Edifícios Chronos	R\$ 1.540.128,96	R\$ 336.903,21	HESTIA
12	-	Gerenciamento das obras	R\$ 264.412,11	R\$ 249.262,11	HIPICA FASE 3
13	4500072417	Ata de Registro de Preços Elaboração dos Projetos	R\$ 2.464.612,02	R\$ 510.035,02	ITAIPU
14	4256/2025	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA FASE DE EXPANSÃO IV DO PORTO DE ITAPOÁ	R\$ 1.808.873,00	R\$ 848.873,00	ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S A
15	4257/2025	PROJETO E GERENCIAMENTO das obras	R\$ 540.000,00	R\$ 118.500,00	PINHO LTDA
SOMATORIOS (Σ) =			R\$ 40.181.766,65	R\$ 26.922.270,64	
Σ Valor do compromisso =					R\$ 40.181.766,65
Σ Valor já faturado =					R\$ 26.922.270,64
SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado =					R\$ 13.259.496,01

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

2.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{13.900.226,68}{672.616,98} = 20,66$$

2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}} = \frac{13.900.226,68}{1.049.366,98} = 13,24$$

2.3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (IGE):

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.049.366,98}{13.900.226,68} = 0,07$$

2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

$$VP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{13.872.149,68}{1.628.000,00} = 8,52$$

2.5 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	20,66	30	K.5 = 619,80
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	13,24	50	K.6 = 662,00
VALOR PATRIMONIAL – VP	8,52	20	K.7 = 170,40

INTERVALO PONTOS (ILC)	K.5	INTERVALO PONTOS (ILG)	K.6	INTERVALO PONTOS (VP)	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SU A 85,0	4,0	SU A 34,0	1,6

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro

$$Kf = K5 + K6 + K7 = 2,0 + 2,0 + 1,0 = 5,0$$

(Handwritten signatures and initials)

2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

D = (1,25 x Kf x PL) – SC = R\$ 73.441.439,49

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa **GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 02.786.257/0001-46.**

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO
ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904

Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 14:25:26
-03'00'

ANA CLAUDIA
SERRATO
KRUGER:00620
550970

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA SERRATO
KRUGER:00620550970
Dados: 2026.02.26
14:16:35 -03'00'

**Geplan -Planejamento, Projetos e
Gerenciamento de Obras Ltda.
CNPJ n.º 02786.257/0001-46
Ricardo Alessandrini Amaral
CAU nº A82113-6
RG: 568.766 CPF: 231.534.669-04
Representante Legal**

**Contador responsável pela Empresa:
Nome: Ana Claudia Serrato Krüger
CRC N.º: PR-058024/O-2**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA CLAUDIA SERRATO KRUGER
REGISTRO.....	: PR-058024/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.205.509-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 26/02/2026 as 14:18:58.

Válido até: 27/05/2026. ✓

Código de Controle: 9621947.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '0', a signature, and another mark.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Handwritten signature and initials

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS
GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA #

CNPJ.02.786.257/0001-46

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de janeiro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 16/01/2026 17:35:01

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D96F013E ***

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

*Di
A*

CARTÃO CNPJ/MF

Dir
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.786.257/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEPLAN - PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VALDIVIA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 80.040-260	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEPLAN@GEPLANGERENCIAMENTO.COM.BR	TELEFONE (41) 3262-2220
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **15:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS FEDERAIS

09

R

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ: 02.786.257/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:05:53 do dia 01/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2026.

Código de controle da certidão: **E553.A0A3.3712.1D7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W.

R

A

CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ

W.
pk
A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39012544-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.786.257/0001-46**

Nome: **GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

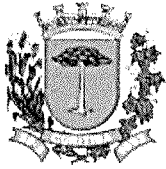
Válida até 05/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO

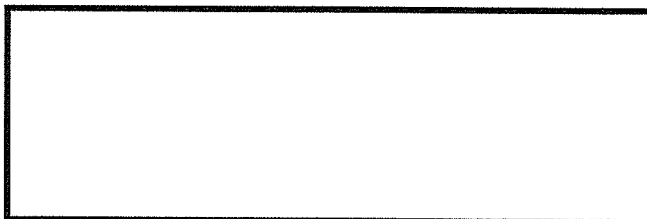
D.
R
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 01 751.118-0		CNPJ/CPF 02.786.257/0001-46
ENDEREÇO R. VALDÍVIA		NÚMERO 344
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO
BAIRRO HUGO LANGE		CEP 80040-260
DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 360/2022		
INÍCIO DA ATIVIDADE 21/06/2016		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
NÚMERO DO ALVARÁ 001.796.481	DATA EMISSÃO 22/05/2025	DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
ATIVIDADES		
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA		
L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS		
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL		
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
M.71.1.9-7/02.00 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS		
M.74.2.0-0/02.00 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS		
M.71.1.9-7/99.00 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		
M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
M.72.1.0-0/00.00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS		
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
M.71.1.1-1/00.00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
M.71.1.9-7/01.00 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA		
P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
20/02/2026 - 15:45:13

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.866.827

CNPJ: 02.786.257/0001-46

Nome: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:26 do dia 05/02/2026.

Código de autenticidade da certidão: 75401638738A46E98BA0C7FCC0D50C6518

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/05/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

①.
R
A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.786.257/0001-46
Razão Social: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS
Endereço: R VALDIVIA 344 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 80040-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

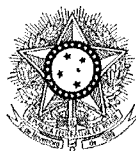
Certificação Número: 2026021501520818207002

Informação obtida em 23/02/2026 09:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.786.257/0001-46
Certidão n°: 11094861/2026
Expedição: 20/02/2026, às 09:37:19
Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEPLAN -PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.786.257/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMAIS DOCUMENTOS



À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à **Rua Valdívia, nº 344**, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que **Cumpr**e integralmente as exigências constitucionais e legais relativas à legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental vigentes.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALESSANDRINI Assinado de forma digital por
AMARAL:23153466904 RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:28:31 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46
Ricardo Alessandrini Amaral Representante Legal
CAU nº A82113-6 **RG: 568.766** **CPF: 231.534.669-04**



À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULOS DA
EQUIPE TÉCNICA**

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à Rua Valdívnia, nº 344, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos empregatícios ou contratuais da equipe técnica indicada para a execução dos serviços, mediante apresentação da documentação pertinente, tais como contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços, registros em carteira profissional, fichas de registro de empregados ou outros documentos legalmente aceitos.

Declara, ainda, que a referida comprovação será apresentada no prazo e nas condições estabelecidas no edital, caso seja declarada vencedora da presente licitação.

Declara, por fim, que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua veracidade.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALESSANDRINI Assinado de forma digital por
AMARAL:23153466904 RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:28:46 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº **02.786.257/0001-46**

Ricardo Alessandrini Amaral Representante Legal
CAU nº **A82113-6** RG: **568.766** CPF: **231.534.669-04**

À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

MODELO Nº 6 – DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à Rua Valdívia, nº 344, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALESSANDRINI Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904 AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:29:11 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46

Ricardo Alessandrini Amaral

Representante Legal

CAU nº A82113-6

RG: 568.766

CPF: 231.534.669-04

**À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2485/2019

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à Rua Valdivia, nº 344, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento ao Decreto Estadual nº 2.485/2019, que:

- não possui, em seu quadro societário ou funcional, agente público da Administração Direta ou Indireta do Estado do Paraná que exerça cargo em comissão ou função de confiança, nem servidor público que esteja impedido de contratar com a Administração Pública;
- não mantém vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com agentes públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante ou responsável pela licitação;
- não incorre em quaisquer das vedações previstas no referido Decreto, comprometendo-se a comunicar imediatamente eventual alteração que venha a ocorrer.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua veracidade.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO
ALESSANDRINI

AMARAL:23153466904

Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:29:31 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46

Ricardo Alessandrini Amaral

Representante Legal

CAU nº A82113-6

RG: 568.766

CPF: 231.534.669-04

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO
ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904

Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:29:41
-03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46

Ricardo Alessandrini Amaral
CAU nº A82113-6

Representante Legal
RG: 568.766 CPF: 231.534.669-04

À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à Rua Valdívia, nº 344, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, **DECLARA** sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO
ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904

Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:29:55 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46
Ricardo Alessandrini Amaral **Representante Legal**
CAU nº A82113-6 **RG: 568.766** **CPF: 231.534.669-04**

À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**MODELO Nº 3
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE
MENORES**

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à Rua Valdívnia, nº 344, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO
ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904

Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:30:06 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46
Ricardo Alessandrini Amaral **Representante Legal**
CAU nº A82113-6 **RG: 568.766** **CPF: 231.534.669-04**

À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**MODELO Nº 4
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à Rua Valdívia, nº 344, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, DECLARA, que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALESSANDRINI Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904 AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:30:23 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46
Ricardo Alessandrini Amaral Representante Legal
CAU nº A82113-6 **RG: 568.766** **CPF: 231.534.669-04**



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

MODELO Nº 5
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome	RICARDO ALESSANDRINI AMARAL
Empresa	GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS
Cargo	DIRETOR GERAL
CPF	231.534.669-04
Telefone	41 3262-2670

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

Declaração	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, e possuo parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista.	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula / CPF	Cargo / Função	Órgão
NÃO SE APLICA				

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALESSANDRINI Assinado de forma digital por RICARDO
ALESSANDRINI AMARAL:23153466904
AMARAL:23153466904 Dados: 2026.02.26 11:30:36 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ n° 02.786.257/0001-46

Ricardo Alessandrini Amaral

Representante Legal

CAU n° A82113-6

RG: 568.766

CPF: 231.534.669-04



À
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 Paranaguá – PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**MODELO Nº 6
DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL**

A empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.786.257/0001-46**, com sede à Rua Valdívia, nº 344, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO
ALESSANDRINI

AMARAL:23153466904

Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.02.26 11:30:48 -03'00'

GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.786.257/0001-46

Ricardo Alessandrini Amaral

Representante Legal

CAU nº A82113-6

RG: 568.766

CPF: 231.534.669-04

